

LEI DAS DOZE TÁBUAS

Fernando do Rego BARROS FILHO¹

Marcos de Castro DO AMARAL²

Este resumo objetiva o conhecimento e informação, na sua forma simples, e direta, através de pesquisa histórica da “Lex Duodecem Tabularum” ou a “Lei das doze Tábuas”, como é mais conhecida. Na Roma antiga a classe social dos patrícios era predominante, controlavam a política, e que formava o Senado. A instituição mais poderosa de Roma. Os patrícios tomavam decisões sobre políticas externas, finanças e até sobre o poder religioso. Os plebeus, obrigados a pagar impostos, e a tornarem-se soldados, não possuíam qualquer direito político. Inconformados com as desigualdades sociais e inúmeras injustiças, cometidas a classe dos plebeus, entram em conflitos constantes com os patrícios, período que perdurou durante dois séculos, por igualdade e equilíbrio de direitos e deveres em Roma. “A Lei das Doze Tábuas”, foi um processo longo e contínuo, na busca da justiça igualitária, entre patrícios e plebeus. Representados pelo tribuno da plebe, os plebeus passaram a ter igualdade política e religiosa e permissão para se casar com patrícios. Temos como problema de pesquisa :Quais as influencias da Lei das Doze Tábulas no Direito Brasileiro?

Palavras - chaves: Lei das doze tábuas. Direito Romano. República. História do Direito. Política. Igualdade.

¹ Advogado. Analista de Controle no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Professor do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Master of Laws em Direito Ambiental pela Vermont Law School. Especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Amazonas. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná. E-mail: fernando@fernandobarros.adv.br

² Acadêmico de Direito das Faculdades Santa Cruz – marcosamaralgp@gmail.com